

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 19/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1 – Que a Sessão Plenária 144ª Ordinária, do dia 14-09-10, deliberou, por unanimidade, pela aprovação do custeio do serviço do SAMU com os recursos atualmente repassados à Irmandade a título de subvenção social (recursos geridos pela Intervenção Municipal - Decreto n° 3865/07) sendo que os recursos recebidos do Ministério da Saúde, posteriormente, serão também utilizados para custeio do mesmo serviço, dentro do limite previsto na Lei Municipal n° 2063/10, bem como a forma de contratação dos profissionais médicos e enfermeiros pela Irmandade considerando a parceria firmada. Propostas aprovadas pela plenária por unanimidade.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o custeio do serviço do SAMU com os recursos atualmente repassados à Irmandade a título de subvenção social (recursos geridos pela Intervenção Municipal - Decreto n° 3865/07) sendo que os recursos recebidos do Ministério da Saúde, posteriormente, serão também utilizados para custeio do mesmo serviço, dentro do limite previsto na Lei Municipal n° 2063/10, bem como a forma de contratação dos profissionais médicos e enfermeiros pela Irmandade considerando a parceria firmada. Propostas aprovadas pela plenária por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 19/2010, de 14 de setembro de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião